**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a concessão de reajuste aos profissionais do magistério, nos termos da portaria publicada no diário oficial da união.

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Despacho:**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº 51 DE 2023**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, o que segue:

**INDICO, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), considerando o caráter público e social da medida:**

**i) Aplicação do devido reajuste ao piso salarial do magistério em nosso município, a contar do mês de janeiro de 2023, adotando todas as medidas necessárias para tanto, adequando a legislação municipal e demais atos de gestão, atendendo integralmente o disposto na Lei 11.738 de 2008, na portaria interministerial nº 6 (28 de dezembro de 2022) e na portaria nº 17 (DOU do dia 17 de janeiro de 2023), como medida de JUSTIÇA.**

**Assim, ressalto, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), o caráter público e social da medida sugerida, em respeito a dignidade profissionais do magistério, elevando nosso município na valorização dos servidores públicos da educação municipal e, em última análise, contribuindo para o fortalecimento da educação pública**

 Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 3 de fevereiro de 2023**

 **DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

 **Vereadora**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 51 de 2023, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, 3 de fevereiro de 2023 - Doc de duas laudas”)*